PROJETO DE LEI
Expediente PM 037/2003
CM 115/03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - RS
São Sebastião do Caí
119

PROJETO DE LEI 037/2003

Autoriza o Executivo Municipal a adquirir um imóvel para fins de construção de uma Quadra Poliesportiva para a Escola Municipal de Ensino Fundamental David Canabarro e dá outras providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, pelo preço de RS 30.000,00 (trinta mil reais), o imóvel constituído de três lotes:
ÁREA 01: Uma área de terrenos, sem benfeitorias, de propriedade de Estanislau Waldir Wasenkeski, localizados na Vila São Martim, registrado sob n° de ordem 34.081, fls 41, do livro 3/AH, no Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí, com área de 1.242,00 m^2, composta dos lotes números seis, vinte e oito e vinte e nove (6, 28 e 29) da quadra quarenta e quatro (44), medindo o conjunto vinte e quatro metros de frente (24m) a sudoeste, à Rua G, trinta e quatro metros e cinqüenta centímetros (34,50m) a noroeste na divisa com o lote n° vinte e sete (27), dos vendedores; doze metros (12m) a nordeste e trinta e quatro metros e cinqüenta centímetros (34,50m), outra vez a noroeste, sempre dividindo com o lote n° sete (7), de Werlani Fátima Wasenkeski, antes dos vendedores; doze metros (12m) outra vez a nordeste, no alinhamento da Travessa Dois; e, finalmente, sessenta e nove metros (69m), a sul-este, onde divide com os lotes cinco e trinta (5 e 30), também dos vendedores, distando esta face cinqüenta e três metros e quarenta centímetros (53,40m), mais ou menos da esquina da Rua Nove.
ÁREA 02: Uma área de terrenos, sem benfeitorias, de propriedade de Walkiria Freire de Azevedo, localizados na Vila São Martim, registrado sob n° de ordem 34.200, fls 64, do livro 3/AH, no Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí, com área de 828,00 m^2, composta dos lotes números oito e vinte e sete (8 e 27) da quadra quarenta e quatro (44), medindo doze (12) metros de frente, a noroeste, à Rua G, e igual largura na face oposta, a suleste, no alinhamento da Travessa Dois, por sessenta e nove (69) metros de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, a sudoeste, com os lotes n° 7 e 28, dos vendedores e pelo outro lado a nordeste, com os lotes n° 9 e 26, também dos vendedores, distando esta face cento e oito (108) metros da esquina da Rua B.

CÂMARA MUNICIPAL - RS
219

ÁREA 03: m terreno, sem benfeitorias, de propriedade de Vivaldo Oscar Damian, localizado na Vila São Martim, matriculado sob nº 7.025, fls 01, do livro 2-RG, no Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí, com área de 414,00 m^2, composto do lote 7 da quadra 44, medindo 12 m de frente, a nordeste, para a Travessa Dois e igual metragem na face oposta, a sudoeste, a entestar com o lote 28 que é ou foi de Darcy Pons da Silva, por 34,50 m de frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, a noroeste, com o lote 8 e pelo outro lado, a suleste, com dito 6 que são ou foram de Darcy Pons da Silva e outros, distando esta face 49,41 m, mais ou menos, da esquina da Rua Nove, sendo o terreno situado dentro do quarteirão formado pelas Ruas Travessa Dois, Rua Oito, Rua G e Rua Nove.

Totalizando uma área de 2.484,00 metros quadrados, com a finalidade de ser adquirido pelo município, para construção de uma Quadra Poliesportiva para a Escola Municipal de Ensino Fundamental, David Canabarro conforme memorial em anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior, servirá para construção de uma Quadra Poliesportiva para a Escola Municipal de Ensino Fundamental David Canabarro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 45/03
Rec. 05.6.2003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. SEBASTIÃO DO CAÍ 319

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Solicito aprovação do anexo projeto de Lei, que autoriza o Executivo Municipal a adquirir um imóvel que servirá para construção de uma Quadra Poliesportiva para a Escola Municipal de Ensino Fundamental David Canabarro.

É importante investir no Esporte e na Saúde através da Educação. Mas principalmente é mais importante garantir que todos tenham acesso e conhecimento, possibilitando a sua efetiva participação na sociedade. E nossa proposta de governo é "Nenhuma criança sem escola", para isso estamos investindo muito na educação.

A Vila São Martim já possui uma das melhores escolas municipais. A falta de uma quadra poliesportiva naquele bairro, era uma antiga aspiração dos alunos e moradores, que foi constatada nas reuniões comunitárias do "Governando com a Comunidade" e que será atendido dentro das diretrizes orçamentárias do corrente ano.

Por se tratar de uma obra de grande vulto para a Comunidade da São Martim, pela importância que o Esporte e a Educação representam, principalmente pelas oportunidades de desenvolvimento esportivo para as crianças do ensino fundamental deste bairro, solicito aprovação do referido projeto nos próprios moldes ora apresentados.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai em 05 de junho de 2003.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
49

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem o objetivo de discriminar os seis lotes a seguir descritos, a serem adquiridos pelo município, para a construção de um ginásio poliesportivo, na Localidade de Vila São Martim.

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS:

ÁREA 01:

Uma área de terrenos, sem benfeitorias, de propriedade de Estanislau Waldir Wasenkeski, localizados na Vila São Martim, registrado sob nº de ordem 34.081, fls 41, do livro 3/AH, no Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí, com área de 1.242,00 m², composta dos lotes números seis, vinte e oito e vinte e nove (6, 28 e 29) da quadra quarenta e quatro (44), medindo o conjunto vinte e quatro metros de frente (24m) a sudoeste, à Rua G, trinta e quatro metros e cinquenta centímetros (34,50m) a noroeste na divisa com o lote nº vinte e sete (27), dos vendedores; doze metros (12m) a nordeste e trinta e quatro metros e cinquenta centímetros (34,50m), outra vez a noroeste, sempre dividindo com o lote nº sete (7), de Werlani Fátima Wasenkeski, antes dos vendedores; doze metros (12m) outra vez a nordeste, no alinhamento da Travessa Dois; e, finalmente, sessenta e nove metros (69m), a suleste, onde divide com os lotes cinco e trinta (5 e 30), também dos vendedores, distando esta face cinquenta e três metros e quarenta centímetros (53,40m), mais ou menos da esquina da Rua Nove.

ÁREA 02:

Uma área de terrenos, sem benfeitorias, de propriedade de Walkiria Freire de Azevedo, localizados na Vila São Martim, registrado sob nº de ordem 34.200, fls 64, do livro 3/AH, no Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí, com área de 828,00 m², composta dos lotes números oito e vinte e sete (8 e 27) da quadra quarenta e quatro (44), medindo doze (12) metros de frente, a noroeste, à Rua G, e igual largura na face oposta, a suleste, no alinhamento da Travessa Dois, por sessenta e nove (69) metros de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, a sudoeste, com os lotes nº 7 e 28, dos vendedores e pelo outro lado a nordeste, com os lotes nº 9 e 26, também dos vendedores, distando esta face cento e oito (108) metros da esquina da Rua B.

ÁREA 03:

Um terreno, sem benfeitorias, de propriedade de Vivaldo Oscar Damian, localizado na Vila São Martim, matriculado sob nº 7.025, fls 01, do livro 2-RG, no Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí, com área de 414,00 m², composto do lote 7 da quadra 44, medindo 12 m de frente, a nordeste, para a Travessa Dois e igual metragem na face oposta, a sudoeste, a entestar com o lote 28 que é ou foi de Darcy Pons da Silva, por 34,50 m de frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, a noroeste, com o lote 8 e pelo outro lado, a suleste, com dito 6 que são ou foram de Darcy Pons da Silva e outros, distando esta face 49,41 m, mais ou menos, da esquina da Rua Nove, sendo o terreno situado dentro do quarteirão formado pelas Ruas Travessa Dois, Rua Oito, Rua G e Rua Nove.

São Sebastião do Caí, 3 de junho de 2.003.

Eng. Civil MARCOS PEITER
CREA 57.510 - Matrícula 1168

CÂMARA MUNICIPAL - I.C.D.
S. Sebastião do Caí
519

REGISTRO DE IMÓVEIS
Especiais de Títulos e Documentos
PROTESTOS CAMBIAIS

Comarca de São Sebastião do Caí-RS

CERTIFICO, em virtude de atribuição legal e por me ser pedido que na fls. 41 do livro **3/AH** sob nº de ordem **34.081** está transcrito o seguinte: **Procedência:** 20.583 3U. **DATA:** 14 de setembro de 1968. **Circunscrição:** Capela de Sant' Ana **Denominação:** Vila São Martim. **Característicos e Confrontações**: Constituído de um terreno compostos dos lotes números , seis , vinte e oito e vinte e nove (6, 28 e 29) da quadra quarenta e quatro(44) , medindo o conjunto: vinte e quatro metros de frente (24m) a sudoeste, á rua "G"; trinta e quatro metros e cinqüenta centímetros (34,50) a noroeste na divisa com o lote nº vinte e sete(27), dos vendedores; doze metros(12m) a nordeste e trinta e quatro metros e cinqüenta centímetros (34,50), outra vêz a noroeste, sempre dividindo com o lote nº sete (7), de Werlani Fátima Wasenkeski, antes dos vendedores; doze metros (12m) outra vêz a nordeste, no linhamento da Travessa Dois; e , finalmente, sessenta e nove metros (69m.) a suleste, onde divide com os lotes cinco e trinta (5 e 30), também dos vendedores, distando esta face cinqüenta e três metros e quarenta centímetros (53,40), mais ou menos, da esquina da rua nove . **ADQUIRENTE: ESTANISLAU WALDIR WASENKESKI,** casado, militar, residente e domiciliado na Praia de Belas Edificío Katí, em Porto Alegre. **Transmitente**: Darcy Pons da Silva e s/ m. Suely F. da Silva , residente e domiciliado em S. Leopoldo á rua Idependência, nº 1.234; Ernesto Dienstbach e s/ mulher Lucia Dienstbach, residente e domiciliados em São Leopoldo, á rua Presidente Roosevel, Edificio Aimoré; eles funcionários públicos, elas domésticas; Antônio T. Justo e s/m Marcolina F. M. Justo, ele industrialista, ela doméstica, residentes e domiciliados em São Leopoldo, á rua São Francisco nº 1.007. **Forma de Titulo** : Escritura passada em 29 de agosto de 1968, fls.8/10v do livro nº 74- A, pela Tabelião do 2º Cartório de Notas de São Leopoldo, Ruben Saldanha Silveira. **Título de Transmissão:** Compra e Venda. **Valor do Contrato:** Ncr$300,00 (trezentos cruzeiros novos). **Condições do Contrato:** Não constam . **Averbações:** Nenhuma. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Caí, **27** de **Maio** de **2003.**

REG. SUBS. DESIG. Evanir Gonçalves Carvalho Vaske

C.R$ 7,00

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
EVANIR G. CARVALHO VASKE
Registrador Substituto Desig.
MARIA E. PIOVESAN SCHAEFFER
Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
Especiais de Títulos e Documentos
PROTESTOS CAMBIAIS

Comarca de São Sebastião do Caí-RS

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 69

CERTIFICO, em virtude de atribuição legal e por me ser pedido que na fl. 64 do livro **3/AH** sob nº de ordem **34.200** está transcrito o seguinte: **Procedência:**20.583 3/U.**DATA**: 04 de novembro de 1968. **Circunscrição:** Capela de Sant'Ana. **Denominação:** Vila São Martim. **Característicos e Confrontações:** Constituído de dois lotes sob nº oito e vinte e sete (8 e 27) da quadra 44, medindo doze (12) metros de frente, a noroeste, á rua G, e igual largura na face oposta, a suleste , no alinhamento da travessa dois, por sessenta e nove (69) metros de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados , dividindo-se por um lado , a sudoeste, com os lotes nº 7 e 28, dos vendedores e pelo outro lado a nordeste, com os lotes nº 9 e 26, também dos vendedores, distando esta face cento e oito (108) metros da esquina da rua B. **ADQUIRENTE: WALKIRIA FREIRE DE AZEVEDO,** casada , doméstica, residente e domiciliada em Mosquita, distrito de Nova Iguaçu, a rua Santa Catharina, nº 609. **Transmitente:** Darci Pons da Silva e Outros. **Forma do Título:** Escritura passada em 25 de setembro de 1968, fls. 132/133 do Lº 74, pelo tabelião Rubem Saldanha Silveira, do 2º Cartório de Notas de São Leopoldo. **Título de Transmissão:** Compra e venda. **Valor do Contrato:** NCr$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos). **Condições do Contrato**: não constam. **Averbações:** Nenhuma. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Caí, **27** de **Maio** de **2003.**

REG. SUBS. DESIG. Evanir Carvalho Vaske

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
EVANIR G. CARVALHO VASKE
Registrador Substituto Desig.
MARIA E. PIOVESAN SCHAEFFER
Substituta

7.00

matrícula 7025

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Livro N.º 2 - Registro Geral

CÂMARA MUNICIPAL 7/9

fls. matrícula

São Sebastião do Caí, 16 de janeiro de 19 81 1 -7025-

IMÓVEL: Um terreno sito em Capela de Sant'Ana, n/municípioo na Vila São Martin, composto do lote 7 da quadra 44 da planta respectiva, medindo 12m de frente, a nordeste, para a Travessa Dois e igual metragem na face oposta, a sudoeste, a entestar com o lote 28 que é ou foi de Darcy Pons da Silva, por 34,50m de frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, a noroeste, com o lote 8 e pelo outro lado, a suleste, com dito 6 que são ou foram de Darcy Pons da Silva e outros, distando esta face 49,41m mais ou menos, da esquina da rua Nove, sendo o terreno situado dentro do quarteirão formado pelas ruas Travessa Dois, Rua Oito, rua G e rua Nove.
PROPRIETÁRIOS| AMANTINO JOSÉ STAUDT, comerciário, casado com VERLAINE FÁTIMA STAUDT, do lar, brasileiros, resid. e domic. em São Leopoldo, na Av.Benjamin Constant, s/nº, CPF 252 315 530 34.
PROCEDÊNCIA| √reg. nº 34080, Lº 3-AH.

R. 1- 7025 . Em 16/janeiro/81-COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE| √ VIVALDO OSCAR DAMIAN, brasileiro, casado com SANTA ROSA BENINI DAMIAN, industriário, resid. e domic. em São Caetano do Sul, em São Paulo, na Av.Goiás, 180, CPF 100 867 068 53.
VALOR| CR$ 12.000,00 Os vendedores declararam, sob as penas da Lei que não estão vinculados à Previdência Social na qualidade de empregadores.
AVALIAÇÃO| CR$ 20.000,00
E/P de Compra e Venda lavrada em 10/agosto/1978, fls. 40, Lº 159-A no 2º Tabelionato de São Leopoldo, pelo Tabelião Ruben Saldanha Silveira.

DOU FÉ.OFIC: [signature]

CR$ 277,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
CERTIFICO que a presente fotocópia
cópia fiel da Matrícula n.º 7025
S. Sebastião do Caí, 27/03/2003
[signature]
Reg. Subst.º Desig
Substituta

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
EVANIR G. CARVALHO VASKE
Registrador Substituta Desig.
MARIA E. PIOVESAN SCHAEFF
Substituta

EMOL. NO 7.00

(continua no verso)

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
819

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O presente laudo tem o objetivo de avaliar os seis lotes a seguir descritos, a serem adquiridos pelo município, para a construção de um ginásio poliesportivo, na Localidade de Vila São Martim.

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS:

ÁREA 01:

Uma área de terrenos, sem benfeitorias, de propriedade de Estanislau Waldir Wasenkeski, localizados na Vila São Martim, registrado sob nº de ordem 34.081, fls 41, do livro 3/AH, no Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí, com área de 1.242,00 m², composta dos lotes números seis, vinte e oito e vinte e nove (6, 28 e 29) da quadra quarenta e quatro (44), medindo o conjunto vinte e quatro metros de frente (24m) a sudoeste, à Rua G, trinta e quatro metros e cinquenta centímetros (34,50m) a noroeste na divisa com o lote nº vinte e sete (27), dos vendedores; doze metros (12m) a nordeste e trinta e quatro metros e cinquenta centímetros (34,50m), outra vez a noroeste, sempre dividindo com o lote nº sete (7), de Werlani Fátima Wasenkeski, antes dos vendedores; doze metros (12m) outra vez a nordeste, no alinhamento da Travessa Dois; e, finalmente, sessenta e nove metros (69m), a suleste, onde divide com os lotes cinco e trinta (5 e 30), também dos vendedores, distando esta face cinquenta e três metros e quarenta centímetros (53,40m), mais ou menos da esquina da Rua Nove.

ÁREA 02:

Uma área de terrenos, sem benfeitorias, de propriedade de Walkiria Freire de Azevedo, localizados na Vila São Martim, registrado sob nº de ordem 34.200, fls 64, do livro 3/AH, no Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí, com área de 828,00 m², composta dos lotes números oito e vinte e sete (8 e 27) da quadra quarenta e quatro (44), medindo doze (12) metros de frente, a noroeste, à Rua G, e igual largura na face oposta, a suleste, no alinhamento da Travessa Dois, por sessenta e nove (69) metros de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, a sudoeste, com os lotes nº 7 e 28, dos vendedores e pelo outro lado a nordeste, com os lotes nº 9 e 26, também dos vendedores, distando esta face cento e oito (108) metros da esquina da Rua B.

ÁREA 03:

Um terreno, sem benfeitorias, de propriedade de Vivaldo Oscar Damian, localizado na Vila São Martim, matriculado sob nº 7.025, fls 01, do livro 2-RG, no Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí, com área de 414,00 m², composto do lote 7 da quadra 44, medindo 12 m de frente, a nordeste, para a Travessa Dois e igual metragem na face oposta, a sudoeste, a entestar com o lote 28 que é ou foi de Darcy

CÂMARA MUNICIPAL - RS
9/9

Pons da Silva, por 34,50 m de frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, a noroeste, com o lote 8 e pelo outro lado, a suleste, com dito 6 que são ou foram de Darcy Pons da Silva e outros, distando esta face 49,41 m, mais ou menos, da esquina da Rua Nove, sendo o terreno situado dentro do quarteirão formado pelas Ruas Travessa Dois, Rua Oito, Rua G e Rua Nove.

AVALIAÇÃO:

Os lotes acima descrito, estão situados na localidade da Vila São Martim que está distante a, aproximadamente, 10km do centro da cidade. Estão localizados próximos à Escola Municipal David Canabarro, numa distância aproximada de 50m e juntos formam uma área de 2.484,00 m², medindo 36m de frente por 69m de frente a fundos, possibilitando a construção do ginásio poliesportivo. O conjunto de lotes forma um bloco que possui duas frentes, uma para a Rua G, em 36m e outra para a Travessa Dois, também com 36m. Apresentam pedologia normal e topografia variável, sendo que os lotes com frente para a Travessa Dois são em aclive e os lotes com frente para a Rua G, em declive. São servidos por ruas não pavimentadas, que apresentam rede de distribuição de água e luz. Todos os lotes possuem matrícula no Registro de Imóveis e estão devidamente demarcados no local, cercados por cerca de arame farpado. Não apresentam benfeitorias. Levando-se em conta os fatores descritos e os valores de mercado atualmente praticados, avaliamos cada lote, com área de 414,00 m², em R$ 5.000,00 (cinco mil reais), ficando cada área acima descrita nos seguintes valores:

ÁREA 01:

Terreno que corresponde a três lotes, com área total de 1.242,00 m²: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

ÁREA 02:

Terreno que corresponde a dois lotes, com área total de 828,00 m²: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

ÁREA 03:

Terreno que corresponde a um lote, com área de 414,00 m²: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

TOTAL:

Os imóveis foram avaliados conforme descrito acima e totalizam R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

São Sebastião do Caí, 3 de junho de 2.003.

Eng. Civil MARCOS PEITER
CREA 57.511 - Matrícula 1085

Eng. civil REJANE M. KREMER HILGERT
CREA 57.510 - Matrícula 1168

Homologo este Laudo de Avaliação.
Em 4 de junho de 2003.

LEO ALBERTO KLEIN
PREFEITO MUNICIPAL